



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019. REF.: Processo nº. 065/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E R DE SOUZA FILHO – ME, CNPJ Nº 23.448.721/0001-64 – OBJETO: Contratação da Ata de Registro de preço nº 08/2019 referente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento por demanda de peças de reposição de equipamentos hospitalares à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. VALOR GLOBAL: R\$ 76.928,50 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 SECRETARIA DE SAÚDE, 10.122.0119.2034.00003.3.90.30.00, MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela CONTRATANTE e EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUSA FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de maio de 2019. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963